

Fundamentação: Decreto Municipal Nº 50.162/2022
Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Autorização: Marcos Leandro Furtado Esquerdo

Processo:000800.003164/2026-11
Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
Partes: Secretaria Municipal de Assistencia social e CRAS OSWALDO ANTONIO FERREIRA
Fundamentação: Decreto Municipal Nº 50.162/2022
Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Autorização: Marcos Leandro Furtado Esquerdo

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 26 DE JUNHO DE 2026

Fixados com validade a partir de **01/04/2026**, os proventos mensais de inatividade de **FERNANDO CESAR AZAMOR GUIMARÃES**, Profissional de Nível Médio - Categoria Especial A, matrícula 15/201.997-4, aposentado através da Portaria “P” Nº 61 de 31 de março 2026, conforme Processo SEI nº 000800.001348/2026-46.

Fixados com validade a partir de **04/05/2026**, os proventos mensais de inatividade de **MAURIZETE DA SILVA ARRUDA E SILVA**, Assistente Social - Categoria Especial A, matrícula 15/240.808-6, aposentada através da Portaria “P” Nº 108 de 30 de abril 2026, conforme Processo SEI nº 000800.002387/2026-61.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Rodrigo de Sousa Prado**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMS Nº 6795 DE 26 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.051279/2026-93,

CONSIDERANDO o Decreto RIO nº. 41.207, de 18 de janeiro de 2016, que dispõe sobre os bens permanentes adquiridos por entidade reconhecida como Organização Social no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta CGM/SMS Nº 85 de 27 de outubro de 2016, que regulamenta os procedimentos para registro, controle e movimentação de bens permanentes adquiridos por entidade reconhecida como Organização Social, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, previsto no Decreto N.º 41.207/2016.

CONSIDERANDO a Resolução CGM nº 1642 de 07 de maio de 2020, combinado com a Lei nº 5.026, de 16 de maio de 2009 e o Decreto nº 30.780 de 02 de junho de 2009 e suas alterações.

RESOLVE:
Art.1º Designar os servidores e representantes da Organização Social Viva Rio, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de Patrimônio responsável pelo monitoramento, fiscalização e inventário dos bens permanentes adquiridos para execução do objeto do Contrato de Gestão nº. 003/2021.

CNES: 5671388		SMS COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA AP 22	
UA	STATUS	NOME	MATRICULA/CPF
1807	Servidor	MARCELO DO NASCIMENTO MARTINS	12/198.670-2
	Org. Social	RUAN QUINTELLAS DE BARBOSA	***.525.597-**
	Org. Social	RODRIGO LIMA PEREIRA	***.588.177-**

CNES: 2269376		SMS CMS HEITOR BELTRAO - AP 22	
UA	STATUS	NOME	MATRICULA/CPF
12563	Servidor	KARLA ANDREA DE MATOS LEAL	11/213.220-7
	Org. Social	FELIPE AUGUSTO MORAIS DE SOUZA	***.822.048-**
	Org. Social	LUCY ANA MIGUERES DO NASCIMENTO	***.723.857-**

CNES: 2280272		SMS CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA - AP 22	
UA	STATUS	NOME	MATRICULA/CPF
12551	Servidor	FABIO FONSECA DA SILVA	11/239.236-3
	Org. Social	FERNANDA LOUREIRO SOARES DOS SANTOS	***.316.507-**
	Org. Social	LARA BUCICH JESUS	***.731.637-**

CNES: 2280280		SMS CMS NICOLA ALBANO - AP 22	
UA	STATUS	NOME	MATRICULA/CPF
19014	Servidor	MARCELO NASCIMENTO MARTINS	12/198.670-2
	Org. Social	ELIZABETE RODRIGUES DE BRITO	***.926.758-**
	Org. Social	THAISA DA SILVA DIAS	***.502.627-**

CNES: 2280787		SMS CMS NILZA ROSA AP 22	
UA	STATUS	NOME	MATRICULA/CPF
19015	Servidor	MARCELO NASCIMENTO MARTINS	12/198.670-2
	Org. Social	IZABELLA SOPHIA KISINOVSKY	***.941.637-**
	Org. Social	ANNA JULIA SILVA DE SOUZA	***624.487-**

CNES: 2778696		SMS CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO / BOREL - AP 22	
UA	STATUS	NOME	MATRICULA/CPF
44617	Servidor	MARCELO NASCIMENTO MARTINS	12/198.670-2
	Org. Social	AMANDA RICARDO CABRERA DA COSTA	***.395.047-**
	Org. Social	ANA BEATRIZ ALMEIDA LEITÃO DE SOUZA	***.651.997-**

CNES: 3785025		SMS CF RECANTO DO TROVADOR - AP 22	
UA	STATUS	NOME	MATRICULA/CPF
46087	Servidor	MARCELO NASCIMENTO MARTINS	12/198.670-2
	Org. Social	DANDARA LINS FERREIRA DA SILVA	***.693.927-**
	Org. Social	AILKA NASCIMENTO DE ANDRADE	***.666.085-**

CNES: 5358612		SMS CMS CASA BRANCA - AP 22	
UA	STATUS	NOME	MATRICULA/CPF
48572	Servidor	MARCELO NASCIMENTO MARTINS	12/198.670-2
	Org. Social	RAYANE FERNANDES DA SILVA MACHADO	***.770.147 -**
	Org. Social	KARLA DOS SANTOS DA COSTA BRAGA MARIANO	***.905.567-**

CNES: 7414226		SMS CMS HELIO PELLEGRINO - AP 22	
UA	STATUS	NOME	MATRICULA/CPF
48571	Servidor	CLAUDIA FERNANDA MIRANDA PANELA MARTINS	11/213.312-2
	Org. Social	MATHEUS DE ABREU MENEZES SILVA	***.817.097-**
	Org. Social	PATRÍCIA MARIA DE AMORIM	***.445.757-**

CNES: 9067078		SMS CF ODALEA FIRMO DUTRA - AP 22	
UA	STATUS	NOME	MATRICULA/CPF
48827	Servidor	MARCELO NASCIMENTO MARTINS	12/198.670-2
	Org. Social	GUILHERME BRAGA DE MATOS	***.122.147-**
	Org. Social	EDUARDA SOUZA ANTONIO DA ROSA	***.668.757-**

CNES: 4297822		SMS CEDTEA AP 22	
UA	STATUS	NOME	MATRICULA/CPF
	Servidor	JUAN DE FARIA GARCIA	10/152.543-5
	Org. Social	ANELISE DA SILVA MUNIZ	***.813.897-**
	Org. Social	JENIFER DE OLIVEIRA DA SILVA GODOY	***.527.067-**

Art. 2 Esta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS nº 6784, de 15 de junho de 2026, publicada no D.O. Rio de 16 de junho de 2026.

Art.3 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 26 de junho de 2026.
RODRIGO DE SOUSA PRADO

ATO DO SECRETÁRIO
RETIFICAÇÃO
D.O RIO DE 10/06/2026
RESOLUÇÃO SMS Nº 6772 DE 09 DE JUNHO DE 2026

Onde se lê:
Art. 3º O GT reunir-se-á ordinariamente conforme agenda abaixo:

REUNIÃO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA REUNIÃO	PAUTA
Reunião 1	22 a 26 de junho	Alinhamentos
Reunião 2	03 a 07 de agosto de 2026	Análise dos dados de maio/junho/julho/2026
Reunião 3	03 a 06 de novembro de 2026	Análise dos dados de agosto/setembro/outubro/2026
Reunião 4	01 a 05 de fevereiro de 2026	Análise dos dados de novembro/dezembro/janeiro/2026
Reunião 5	03 a 07 de maio de 2026	Análise dos dados de fevereiro/março/abril/2026 e encerramento dos trabalhos

Leia-se:
Art. 3º O GT reunir-se-á ordinariamente conforme agenda abaixo:

REUNIÃO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA REUNIÃO	PAUTA
Reunião 1	22 a 26 de junho de 2026	Alinhamentos
Reunião 2	24 a 28 de agosto de 2026	Análise dos dados de maio/junho/julho/2026
Reunião 3	23 a 27 de novembro de 2026	Análise dos dados de agosto/setembro/outubro/2026
Reunião 4	22 a 26 de fevereiro de 2027	Análise dos dados de novembro/dezembro/janeiro/2027
Reunião 5	24 a 28 de maio de 2027	Análise dos dados de fevereiro/março/abril/2027 e encerramento dos trabalhos

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 905 DE 26 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.059992/2026-85,